



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088/2016, 30 de agosto de 2016.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 217/2016/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 30 de agosto de 2016, à servidora **SILVANA MARIA WILCIESKI VERGANI**, RG nº 4.139.917-1, ocupante do cargo de Professor 30h, Nível I, Matrícula Funcional 1291-2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 30 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 08 2016
Página: 01 e 02 ed. 1416